

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 04 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

A Diretora Geral da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista, **situado na Avenida Ivo Freire Aguiar, S/n, Candeias, Vitória da Conquista/Ba**, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a retificação ao Edital nº 04, do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.4. A classificação dos candidatos, neste Processo, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com **início no semestre 2021.1 e 2021.2**. As solicitações de aproveitamento de disciplinas deverão seguir o regimento da IES, bem como respectivo Regimento Interno e demais portarias sobre o assunto, mediante validação da IES.

(...)

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, **início no semestre 2021.1 e 2021.2**, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

| CURSO | MODALIDADE | ATO DE AUTORIZAÇÃO | INTEGRALIZAÇÃO | TURNO | SEMESTRE DE INGRESSO | VAGAS REGULARES |
|----------|-------------|---|----------------|----------|----------------------|-----------------|
| Medicina | Bacharelado | Portaria de credenciamento MEC Nº 1023 de 05 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 08/12/2014. Portaria de Autorização MEC Nº 753 de 11 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2014. | 12 semestres | Integral | 2021.1 | 05 vagas |
| | | | | | 2021.2 | 15 vagas |

(...)

3.4. Das informações acerca do processo seletivo virtual

3.4.1. As provas do concurso vestibular Medicina para o 1º e 2º semestre de 2021 serão realizadas de forma remota e *on-line* (síncrona), e terá duração de 4h computado o tempo destinado à resolução de 64 questões de múltipla escolha e uma redação, a partir do momento em que o candidato for autorizado a iniciar a prova.

(...)

5.2. O Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista assegurará aos participantes “sabatistas” horário específico para aplicação do Processo Seletivo Virtual em Medicina para 2021.01 e 2021.02.

(...)

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista, até às **14:00**, do dia **06/01/2021** para recursos referentes à Inscrições Homologadas; do dia **10/01/21** para recursos referentes às questões da prova modalidade online; do dia **13/01/21** recursos referentes ao resultado preliminar. Em

todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das provas e gabaritos preliminares;

(...)

11.3.2. Disposições sobre a Matrícula:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- g) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- h) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o semestre 2021.1, 2021.02 e neste Edital;
- i) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia;
- j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da **Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista**, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;
- k) O valor da matrícula não será devolvido ao candidato aprovado caso ele realize a matrícula e desista de prosseguir no curso, salvo nos casos em que não houver abertura da turma.

(...)

12.26. Em caso de existência de vagas ociosas, a **Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista** poderá realizar aproveitamento dos processos seletivos de Instituições de Ensino coligadas do grupo da qual a **Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista** faz parte, para que seja feito o preenchimento de possíveis vagas porventura existentes, exclusivamente para ingresso no semestre 2021.1 e 2021.2, sempre respeitando a ordem de classificação dos respectivos Processos Seletivos.

(...)

Incorpora-se ao Edital nº 04, para todos os efeitos, da presente retificação pela **Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista**, com a inclusão e modificação de todos os itens e subitens e anexos aqui citados, Permanecendo inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexo e dispositivos não citados nesta retificação.

Vitória da Conquista/Ba, 17 de dezembro de 2020.

Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista
Diretora Geral